



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0304.5/PE/006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21300/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	PROSOLDA GASES LTDA
CNPJ nº	01.766.628/0001-65
Endereço	R RIACHUELO , 4, JARDIM ORIENTAL , Cep: 65.913-270, IMPERATRIZ - MA
E-mail	***
Representante	WLLISSES DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função	SÓCIO ADMINISTRADOR

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	046.522.622.0122 SSP/MA
CPF nº	612.452.393-09

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso e Oxigênio Líquido Criogênico, com cedência em comodato de cilindros para oxigênio gasoso e tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 429.885,74 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). conforme tabela abaixo;

10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	18	R\$ 334,00	R\$ 6.012,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	6	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	37	R\$ 218,00	R\$ 8.066,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	31	R\$ 177,00	R\$ 5.487,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MARCA: GNB	UN	18	R\$ 177,00	R\$ 3.186,00
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GNB	UN	31	R\$ 492,00	R\$ 15.252,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 6

Ullorino



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	18	R\$ 492,00	R\$ 8.856,00
VALOR TOTAL				R\$ 50.389,00	

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 334,00	R\$ 16.700,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	17	R\$ 334,00	R\$ 5.678,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	100	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	37	R\$ 218,00	R\$ 8.066,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
7	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GNB	M³	6812	R\$ 5,02	R\$ 34.196,24
8	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M³	2187	R\$ 15,00	R\$ 32.805,00
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GNB	UN	200	R\$ 492,00	R\$ 98.400,00
10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 492,00	R\$ 24.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

VALOR TOTAL	R\$ 286.495,24
-------------	----------------

10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 334,00	R\$ 8.350,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	7	R\$ 334,00	R\$ 2.338,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	17	R\$ 218,00	R\$ 3.706,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 177,00	R\$ 4.425,00
7	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GNB	M³	1625	R\$ 5,02	R\$ 8.157,50
8	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M³	625	R\$ 15,00	R\$ 9.375,00
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 492,00	R\$ 24.600,00
10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 492,00	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.001,50

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 50.389,00 (cinquenta mil e trezentos e oitenta e nove reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 286.495,24 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 93.001,50 (noventa e três mil e um reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 11 de setembro de 2020

Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

PROSOLDA GASES LTDA
WLLISSES DA SILVA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0304.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROSOLDA GASES LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso e Oxigênio Líquido Criogênico, com cedência em comodato de cilindros para oxigênio gasoso e tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 429.885,74 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, WLLISSES DA SILVA ALMEIDA - PROSOLDA GASES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de outubro de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anota Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2094/2024. AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 013/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0130.1/PE/012/2023 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0304.5. 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0905.1/Adesão SRP/0001/2023 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 013/2024

Acolhendo recomendação da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia/MA, através da REC-2ªPJEACD – 122024, torna-se público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, tendo por objeto o registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais que compõem a malha do Município de Açailândia, está suspensa *sine die*, por motivo de revisão do projeto básico anexo ao instrumento convocatório.

Por este ato, tornam-se sem efeito os atos praticados na sessão eletrônica do dia 24 de outubro de 2024.

Comunique-se a autoridade superior do feito.

Publique-se.

Açailândia/MA, 25 de outubro de 2024

Alzilene da Cruz Rodrigues
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para Implantação e Manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical, Suspensa e Dispositivos Auxiliares nas Ruas, Avenidas e Logradouros do Município de Açailândia, com fornecimento de material e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 58.854,99 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 23 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0058.2-282 - Melhoria da Infraestrutura do Trânsito, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, GILVAN OLIVEIRA SANTOS - SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de outubro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2024.0304.5.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0304.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROSOLDA GASES LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso e Oxigênio Líquido Criogênico, com cedência em comodato de cilindros para oxigênio gasoso e tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 429.885,74 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, WLLISSES DA SILVA ALMEIDA - PROSOLDA GASES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de outubro de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 2023.0905.1/Adesão SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Nona" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 13 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia MA, em 10 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município